



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº	Unidade Administrativa interessada: Secretaria Municipal de Esportes e lazer
Objetivo: O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a contratação da obra de execução das calçadas e quadra de esportes na Praça Max Oderich – Canoas/RS.	
Motivação: Qualificação do espaço público comunitário para a comunidade do bairro Harmonia.	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura para obra de execução das calçadas e quadra de esportes na Praça Max Oderich – Canoas/RS.	
Descrição analítica do objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura para obra de execução das calçadas e quadra de esportes na Praça Max Oderich – Canoas/RS. <u>As intervenções que compõem a obra são:</u> <ul style="list-style-type: none">• Execução de passeio em piso intertravado no entorno da praça – 584,58 m²;• Construção de quadra esportiva com piso de concreto e fechamento em alambrado – 648,00 m²;	
Local da execução: Os serviços serão executados em imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoas, situado no encontro das ruas Júlio Cardoso de Araújo, Cacilda Becker e Profa. Antônia Escobar, bairro Harmonia, Canoas - RS.	
Prazo de execução: Para a execução dos serviços o prazo será de 3 (três) meses após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços.	
Metodologia de execução sugerida: Conforme projeto executivo.	
Subcontratação: Será permitida subcontratação de serviço dos seguintes itens: instalação de alambrado e piso intertravado.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Atenção: o subcontratado deverá atender a todos os requisitos de habilitação exigidos para a contratada.

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, conforme medição dos serviços/eventos efetivamente executados, mediante aprovação da fiscalização.

Os elementos relativos à Administração da Obra deverão ser pagos proporcionalmente aos demais valores pagos em relação ao total da obra no mesmo período.

Requisitos para formalização do pagamento:

Conforme definição dos setores de licitações e contratos da Prefeitura, no edital do certame.

Reajuste:

Conforme definição dos setores de licitações e contratos da Prefeitura, no edital do certame.

Sanções e Compensações financeiras:

As sanções e compensações financeiras se darão conforme as disposições da Lei nº 8666/1993.

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

Após a contratação, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço - OIS.

A empresa deverá entregar as ART's / RRT's de execução devidamente pagas, antes do início efetivo dos serviços ao fiscal do contrato.

Para o Termo de Recebimento Provisório, a obra deverá estar concluída e o mesmo será emitido após vistoria final pela fiscalização. O Termo de Recebimento Provisório deverá ser solicitado junto a Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.

O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido se não houver nenhum problema com a obra. Poderá ser fornecido após 30 dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório e deverá ser solicitado na Central de Atendimento ao Cidadão – CAC.

Garantia contratual:

Conforme definição dos setores de licitações e contratos da Prefeitura, no edital do certame.

Gestor do contrato.

Nome/cargo:

Após a contratação será indicado um servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fiscal administrativo do contrato.

Nome/cargo:

Após a contratação será indicado um servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atribuições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Ao fiscal administrativo caberá fiscalizar os aspectos administrativos e financeiros do contrato.

Fiscal técnico do contrato.

Nome/cargo:

Após a contratação será indicado um servidor da Prefeitura Municipal de Canoas, engenheiro ou arquiteto.

Atribuições:

(Texto padrão extraído de contratos de obra da Prefeitura Municipal de Canoas)

1. O fiscal designado fiscalizará a qualidade do serviço e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá:

- 1.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre a boa ou má execução dos serviços objeto do contrato;
- 1.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

Capacidade técnica:

1. Registro na entidade competente: certificado de registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

2. Qualificação profissional do responsável técnico: o responsável técnico deve ser arquiteto ou engenheiro.

5. Atestado da capacidade técnico-operacional: não se aplica;

4. Atestado da capacidade técnico-profissional: comprovação de capacidade técnica profissional, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual o profissional(is) indicado(s) como responsáveis técnicos comprove(em) ter executado obra compatível em características com o objeto do edital, devidamente certificado pelo respectivo Conselho, CREA ou CAU, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto:

- a) Referir-se à execução de estruturas de concreto;
- b) Referir-se à execução piso de blocos de concreto intertravado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

As comprovações de cada item poderão estar divididas em 2 ou mais atestados.

Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente.

A prova de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro permanente da licitante na data da abertura da licitação, deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício; de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário; admissível contrato de prestação de serviço.

O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica profissional deverá participar da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

5. Quadro de profissional técnico, mínimo exigível, e relação de equipamentos disponíveis: declaração de disponibilidade dos equipamentos e indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto da licitação, devidamente registrado no CREA/CAU, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

6. Atestado de visita: a empresa deverá apresentar uma declaração de reconhecimento do local da obra/serviço, assinada pelo(s) responsável (is) técnico (s) indicado (s), nos termos do modelo anexo.

7. Atendimento de lei especial: não se aplica.

8. [...]

Outros documentos:

Declaração Formal de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, assinada pelo representante legal da empresa.

Capacidade econômica:

Conforme definição do setor de licitações da Prefeitura no edital do certame.

Modalidade de licitação sugerida.

Tomada de Preço

Tipo de licitação sugerida.

Menor Preço

Regime de execução sugerido:

Empreitada por preço global



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Outras informações complementares.

Informação 01 – Formação do preço

Para formação do orçamento estimado utilizou-se a fonte SINAPI não desonerado com BDI de 22,22 % (conforme Acórdão TCU nº 2622/2013).

Informação 02 – Retirada dos projetos.

As empresas interessadas em participar do certame poderão obter, sem custos, cópias dos arquivos dos projetos no Escritório de Projetos, telefone 51 3425-7650, situado à Rua Fioravante Milanês, 256/201, através de um pen drive, em horário comercial, ou pelo e-mail: escritoriodeprojetos@canoas.rs.gov.br

Informação 03 – Informações de ordem técnica

As informações de ordem técnica poderão ser obtidas junto ao Escritório de Projetos, telefone 51 3425-7650, situado à Rua Fioravante Milanês, 256/201, em horário comercial.

Informação 04 – Informações de ordem técnica a serem acrescidas na cláusula condições gerais e das obrigações da contratada:

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

- I. Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência;*
- II. Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados ao objeto do contrato, de acordo com as especificações nele determinadas, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos mesmos;*
- III. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;*
- IV. Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão de obra;*
- V. Fornecer e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações dos projetos e memoriais descritivos;*
- VI. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e responsabilizar-se pelos danos e encargos, de qualquer espécie, decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;*
- VII. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas e previdenciários, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, decorrentes do objeto deste contrato;*
- VIII. Assumir responsabilidade técnica pela execução do objeto, com a respectiva ART ou RRT, devidamente paga, em nome do profissional detentor do atestado de capacidade técnica;*
- IX. O responsável técnico deverá orientar os trabalhos, comparecendo no mínimo 3 (três) dias por semana ao local dos serviços, em horários a serem pré-definidos com o fiscal do contrato, para o adequado acompanhamento dos serviços;*
- X. Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, por meio do responsável técnico pela execução ou, na ausência deste, por meio do mestre de obras. Não se admite aos demais empregados da CONTRATADA tratar de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa desse último;*
- XI. Comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;*
- XII. Não depositar material de construção no passeio público, a não ser para fins de descarga;*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

XIII. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais de construção, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes da sua má aplicação;

XIV. Comprovar, por meio de notas fiscais e embalagens comerciais, as características e autenticidade dos produtos utilizados na execução dos serviços, sempre que solicitado pela fiscalização;

XV. Realizar testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, sempre que solicitados pelo fiscal do contrato;

XVI. Manter, em local acessível ao fiscal do contrato, o diário de obra, elaborado conforme modelo anexo ao edital ou outro estabelecido em concordância com a fiscalização. O diário deverá ser atualizado e visado pelo responsável técnico da CONTRATADA;

XVII. A CONTRATADA deverá custear e exercer completa vigilância ao canteiro de obras. A guarda dos materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais componentes necessários à execução da obra fica a cargo da CONTRATADA, que será responsável por qualquer sinistro que acarrete prejuízo material e/ou financeiro que venha a ocorrer durante a execução dos serviços;

XVIII. Equipar todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e fiscalizar para que façam uso constante e correto desses equipamentos;

XIX. Cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho;

XX. Assumir, às suas expensas, parecer ou laudo técnico de profissional, não ligado diretamente ao objeto do contrato, se forem constatados problemas que gerem dúvidas quanto à integridade dos serviços pelo fiscal do contrato, a fim de apurar informações e orientações necessárias à adequada decisão sobre os serviços afetados;

XXI. Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, às redes da CORSAN, RGE Sul ou outra concessionária, bem como a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física. Não cabe à CONTRATANTE suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.666/93, relativo a esses assuntos;

XXII. Aceitar acréscimo ou supressão no objeto contratado, por iniciativa da CONTRATANTE, havendo justificativa técnica e recurso financeiro disponível, conforme art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, tendo como base os preços praticados pelo SINAPI, e mantidas as condições iniciais do contrato;

XXIII. Oferecer garantia mínima de 5 (cinco) anos pelo serviço executado, a contar da data do recebimento do objeto.

Data.

22/05/2023

Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência.

Nome/cargo:


 Arqt. Fábio Luiz da Fonseca
CAU-A78403-6
Matr.:123406



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

ANEXOS

1. Orçamento Estimado;
2. Cronograma físico-financeiro estimado;
3. Eventograma de Pagamentos;
4. Modelo orçamento;
5. Modelo de cronograma físico-financeiro;
6. Modelo de declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico adequado para execução do objeto licitado e indicação de responsável técnico;
7. Modelo de declaração de reconhecimento do local do serviço;
8. Modelo de diário de obras;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Modelo de declaração de disponibilidade dos equipamentos e do pessoal técnico adequado e de indicação do (s) responsável (is) técnico (s) pela execução do objeto da licitação.

Declaro (amos) sob as penas da Lei, que a Empresa.....CNPJ n°....., disporá das instalações, equipamentos e do pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação.

Declaro (amos) ainda que será (ão) responsável (is) técnico (s) pela obra, objeto do presente certame, o (a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto (a) CREA/CAU n°....., pertencente ao quadro permanente da Empresa, detentor do acervo técnico apresentado neste processo licitatório, conforme comprovam os documentos em anexo.

..... de de 2020.

Assinatura do representante legal da licitante:.....

Nome do representante legal da licitante:.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Modelo de Declaração de Reconhecimento do Local da Obra

(papel timbrado da empresa, preferencialmente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Eu, Eng. Civil (ou Arquiteto)....., CREA ou CAU nº, responsável técnico da empresa, venho pela presente declarar, sob as penas da lei, que fiz o reconhecimento das condições do local em que serão executados os serviços relativos ao objeto da presente licitação, comprovando a viabilidade da execução dos mesmos no referido local, de acordo com as especificações técnicas que integram o Edital e seus Anexos.

(Local e data)

(Assinatura do Responsável Técnico)

Nome do Responsável Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Modelo de Diário de Obras (papel timbrado da empresa, preferencialmente)

MODELO DE DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO DE OBRA
FOLHA N.º _____

OBRA:								08h às 11h			11h às 15h			15h às 18h			
CLIENTE:																	
DATA:		DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	B – TEMPO BOM I – INSTÁVEL T – CHUVA COM TRABALHO								

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / PMC:

VISTO DA CONTRATADA _____ DATA ____ / ____ / ____	VISTO DA FISCALIZAÇÃO _____ DATA ____ / ____ / ____
--	--